



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 143/2018

O **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2018, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **José Cupertino Aguiar Cunha**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Inquérito Civil nº 598.0.143966/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

2 - Inquérito Civil nº 597.0.39607/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença.,

SALA DAS SESSÕES, 05 de setembro de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

ZUVAL GONÇAVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza, Nivaldo dos Santos Aquino e Silvana Oliveira Almeida.//////////